



BANCO
MASTER

GERENCIAMENTO DE RISCOS

PILAR 3

3º Trimestre de 2024

ÍNDICE

Objetivo.....3

Requerimentos de Capital.....3

KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....4

Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA).....5

Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado5

1. OBJETIVO

O Conglomerado Prudencial Master (instituição líder Banco Master) está exposto aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, os quais são continuamente monitorados e geridos pela área de riscos e pela administração da instituição líder. Este relatório divulga os principais indicadores de risco e solvência, em linha com as recomendações do Pilar III do Comitê de Basileia e da Circular BCB nº 3.930, de 14 de fevereiro 2019 e, da Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020.

Em 30 de setembro de 2024 o Conglomerado Prudencial Master é composto pelas empresas: Banco Master S/A, Master S/A Corretora De Cambio, Títulos E Valores Mobiliários, Banco Master De Investimento S.A, Banco Master Múltiplo S.A., Distribuidora Intercap De Títulos E Valores Mobiliários S.A., Banco Voiter S.A., Banco Indusval S/A Branch Cayman, Banco Letsbank S.A., Will Financeira S.A Credito, Financiamento E Investimento, Saint German Fundo De Investimento Financeiro Multimercado, Maximainvest Securitizadora De Créditos Financeiros S/A , Máxima Fim Crédito Privado 2, Esmeralda Fdo Invest Direitos Credit, C3E Créditos Judiciais Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios, Orion Fip Multiestratégia, Mn I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, Jeitto Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios, Montenegro Fundo De Investimento Multimercado Credito Privado, Centercob Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padroni, Cmx Realty Iii Fundo De Investimento Imobiliário, Vanguard Fidc Np, Buzios Fundo De Investimento Multimercado, Cm Advanced Xxxii Fundo De Investimento Multimercado Credito Privado, City - 02 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não-Padronizad, Reag Recebíveis Imobiliários Fundo De Investimento Imobiliário, Amazonita Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não-Padronizados, Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alvarin, Siracusa Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Mult, Vaticano Fundo De Investimento Multimercado Credito Privado, Metalfrio Solutions Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios, Marssani Fundo De Investimento Em Diretos Creditórios Não Padronizado, Cartago Fundo De Investimento Financeiro Em Ações, Wh1 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios, Voiter Consig Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios, Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Inss Wh2, Voiter Comercio De Cereais Ltda, Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Voiter Consignado Ii - R, Azurita Fundo De Investimento Imobiliário, Fundo De Investimento Financeiro Em Ações Trebol, Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Voiter Algarve, Fundo De Investimento Financeiro Multimercado Saúde Credito Privado, Carriet Inventory Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Nao-Pa, Tessalia Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, Ital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios, Brindisi Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, Texas I Fundo De Investimento Em Acoes,Agnus Fundo De Investimento Financeiro Em Ações, Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Recupera, Will Produtos Ltda.

O Conglomerado Prudencial Master, em atendimento às melhores práticas e condução do gerenciamento de riscos, permanentemente desenvolve políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes as suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do Banco Master e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

Outras informações, como políticas, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo Master estão disponibilizadas no seguinte site: www.bancomaster.com.br

2. REQUERIMENTOS DE CAPITAL

Nos termos da regulamentação em vigor as instituições financeiras devem manter patrimônio compatível aos riscos inerentes ao escopo de suas atividades, de acordo com o requerimento mínimo do Patrimônio de Referência (PR). O Banco Central do Brasil exige a manutenção de um capital mínimo regulatório, requerimento de capital, que é o necessário para fazer face aos riscos aos quais as instituições financeiras estão expostas, garantindo sua solvência mesmo em condições adversas de mercado.

O Conglomerado Prudencial Master possui estrutura de gestão de capital realizada pela área de riscos financeiros. A área atua de forma integrada com objetivo de manter a compatibilidade do capital com o modelo de negócios, complexidade e natureza das operações. A gestão de capital prevê a elaboração de projeção de capital de acordo com os planos e metas definidos no planejamento de negócios ("Business Plan") com a finalidade de verificar os possíveis impactos e a adequação dos níveis de capital estabelecidos pelo regulador e pelas políticas internas do Conglomerado.

O Conglomerado Master, em 30 de setembro de 2024, atingiu o Índice de Basileia de 10,53% (11,52% em 31 de dezembro de 2023), superando o Índice de Basileia mínimo requerido (10,5%).

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos mencionados no item acima deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). Os riscos atualmente cobertos pelo RWA na forma de suas parcelas padronizadas são:

$$RWA = RWA_{\text{CRED}} + RWA_{\text{MERC}} + RWA_{\text{OPER}} + RWA_{\text{Asp}}$$

Para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWA_{CRED}), mercado (RWA_{MERC}), operacional (RWA_{OPER}), e Serviços de Pagamento (RWA_{Asp}) o Grupo Master faz uso dos modelos padronizados definidos pelo órgão regulador. Para o cálculo do Risco

Operacional o Banco Master definiu, em consonância com a Circular nº 3.640, a adoção da abordagem do Indicador Básico para efeito de apuração da parcela de risco operacional (RWAOPAD).

Além dos requerimentos mínimos, a Resolução nº 4.958 (03/01/2022) também estabelece o cálculo do Adicional de Capital (ACP), que aumenta a necessidade de capital da instituição. O Adicional de Capital é composto pelas seguintes parcelas:

- Adicional de Conservação (ACP_{conservação})
- Adicional Contracíclico (ACP_{contracíclico})
- Adicional de Importância Sistêmica (ACP_{sistêmico})

Conforme previsto na Resolução Nº 4.958 a parcela ACP_{conservação} tem valor fixo, correspondente a 2,5% do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). O ACP_{contracíclico} é fixado pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) com base nas discussões acerca do ritmo de expansão do crédito, com frequência semestral, e atualmente está definido em zero para o Grupo Master, de acordo com faculdade prevista em normativos. Conforme previsto na Resolução nº 4.704, sujeitam-se ao cumprimento da parcela ACP_{sistêmico} as instituições enquadradas no Segmento 1 (S1) nos termos da Resolução nº 4.553, não se aplicando, portanto, ao Grupo Master.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos

R\$ Mil	Capital regulamentar - valores	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024
1	Capital Principal	2.149.625,29	3.629.048,77	4.397.560,91
2	Nível I	2.167.227,80	3.646.505,68	4.415.479,89
3	Patrimônio de Referência (PR)	2.167.227,80	3.896.603,85	4.882.746,56
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0,00	0,00	0,00
3c	Destaque do PR			
	Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores			
4	RWA total	20.603.425,99	33.270.695,61	46.357.704,29
	Capital regulamentar como proporção do RWA			
5	Índice de Capital Principal (ICP)	10,43%	10,91%	9,49%
6	Índice de Nível 1 (%)	10,52%	10,96%	9,52%
7	Índice de Basileia	10,52%	11,71%	10,53%
	Adicional de Capital Principal (ACP)			
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação}	2,50	2,50	2,50
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico}	0,00	0,00	0,00
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico}	0,00	0,00	0,00
11	ACP total	2,50	2,50	2,50
12	Margem excedente de Capital Principal	3,43	3,91	2,49
	Razão de Alavancagem (RA)			
13	Exposição total	41.577.576,29	55.845.344,61	76.083.188,58
14	RA (%)	5,21%	6,53%	5,80%
	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)			
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	3.311.736,22	2.496.827,71	3.007.609,77
16	Total de saídas líquidas de caixa	711.029,86	676.307,04	674.827,83
17	LCR (%)	NA	NA	NA
	Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)			
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA

	GRUPO MASTER		
	Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar III		

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)		a		b	c
Frequência: Trimestral		RWA (R\$ Mil)		Requerimento mínimo de PR	
Questões	Descrição	30/09/2024	30/06/2024	30/09/2024	
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	39.325.159,09	29.089.063,51	3.146.012,73	
2	Risco de crédito em sentido estrito	31.857.500,33	22.020.360,84	2.548.600,03	
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	179.680,02	497.174,81	14.374,40	
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)				
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	179.680,02	497.174,81	14.374,40	
9	Do qual: mediante demais abordagens				
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	0,00	0,00	0,00	
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	285.558,14	165.508,31	22.844,65	
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo				
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados				
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	6.597.833,77	6.037.370,04	527.826,70	
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	404.586,83	368.649,51	32.366,95	
20	Risco de Mercado	2.914.718,68	1.586.517,11	233.177,49	
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	2.914.718,68	1.586.517,11	233.177,49	
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)				
24	Risco operacional	3.884.965,33	2.595.115,00	310.797,23	
25	RWAsp	232.861,20	0,00	18.628,90	
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24+25)	46.357.704,29	33.270.695,61	3.708.616,34	

Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado		30/09/24	30/06/24	31/03/24
R\$ Mil	Fatores de risco:	RWA _{MPAD}	RWA _{MPAD}	RWA _{MPAD}
1	Taxa de juros	44.388,63	82.986,71	80.309,72
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	44.388,63	71.633,69	80.309,72
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	0,00	11.353,02	
1c	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR3)			
1d	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR4)			
2	Preços de ações (RWAACS)	1.713.355,34	940.357,34	928.871,94
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	273.389,70	213.517,91	216.135,20
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	6.811,48	30.810,44	
5	CVA	321.014,91	318.844,70	239.920,03
6	DRC	555.758,61		
9	Total	2.914.718,68	1.586.517,11	1.465.236,90